



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **9.507, CNM: 026963.2.0009507-77**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por:

Um lote de terreno de n.º 14 (quatorze), da quadra 46 (quarenta e seis), Setor A, do loteamento denominado "Vila Divinéia", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: com frente para a Rua da Seiva, com 13,00m; fundo para o lote 01, com 13,00m; lado direito para a Rua 9 com 30,00m; lado esquerdo para o lote 13, com 30,00m; perfazendo 390,00m². **Proprietários: Joaquim Alves da Silva**, e sua mulher **Sebastiana Emília Martins Silva**; brasileiros, casados, entre si, fazendeiro e do lar, maiores e capazes, portadores do CIC comum 019.143.321-72, residentes e domiciliados neste município. **Registro anterior:** R.1-1.345, fls. 242 do Lº 2-E deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de outubro de 1.995. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

R.1-9.507.prot.15.191.data:20-10-95: Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 12-09-95, lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca as fls.178 do Lº 015: **Cleide Nunes da Silva**, brasileira, solteira, estudante, menor impúbere com 15 anos de idade, nascida aos 25 de setembro de 1.979, registrada sob o nº 3.881 as fls. 36 do Lº A-12 do Cartório de Registro Civil da Pessoa Naturais, desta cidade, filha de Leonildes Nunes da Silva e de Dª Bertulina Pereira da Silva, residente e domiciliada à Qd. 06, lote 08, Vila Divinéia, neste município, assistidas por seu pai genitor Leonildes Nunes da Silva, brasileiro, casado, lavrador, maior e capaz, portador da CI 805.879-SSP-GO, residente e domiciliado neste município; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a **Joaquim Alves da Silva**, e sua mulher **Sebastiana Emília Silva**, brasileiros, casados entre si, fazendeiro e do lar, maiores e capazes, portadores do CIC comum 019.143.321-72, residentes e domiciliados neste município; pelo preço de R\$ 700,00 (setecentos reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 20 de outubro de 1.995. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

Av.2-9.507: Procede-se a presente averbação, a requerimento da proprietária **Cleide Nunes da Silva**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da CI nº 2.083.185-SSP-DF, e do CPF nº 832.761.491-68, datado de 09-08-2004; para constar a sua maioria, conforme Certidão de Nascimento, extraída do Lº A-12, fls.36, sob o nº 3.881 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 18 de agosto de 2.004. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

R.3-9.507.prot.22.781.data:18-08-04: Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 09-08-2004, lavrada a folha 059 do Lº 097 deste cartório: **Gilberto Braz Cavalcante Chaves**, brasileiro, solteiro, lavrador, maior e capaz, CI n.º 1.739.823-SSP-GO e CPF n.º 450.840.761-72, residente e domiciliado na chácara 111, Rua 8, lote 04, Colônia Agrícola, Vicente Pires-DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a **Cleide Nunes da Silva**, brasileira, solteira, do comércio, maior e capaz, CI n.º 2.083.185-SSP-DF e CPF n.º 832.761.491-68, residente e domiciliada na Qd. 06, lote 08, Vila Divinéia, neste município; pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 18 de agosto de 2004. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

R.4-9.507.prot.30.670.data:21-02-2011: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 10-12-2010, lavrada a fls. 025 do Livro 042 do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade: **Victor Azevedo Paiva**, brasileiro, solteiro, estudante, universitário, maior e capaz, portador da CI nº 2.748.541-SESPDS/DF e CPF nº 026.484.571-43, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente



Valide aqui

este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Pires, chácara 146/01, lote 19, Brasília-DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a *Gilberto Braz Cavalcante Chaves*, brasileiro, solteiro, lavrador, maior e capaz, portador da CI n.º 1.739.823-SSP-GO e CPF n.º 450.840.761-72, residente e domiciliado na Rua 08, chácara 111, lote 04, Colônia Agrícola, Vicente Pires - DF; pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de fevereiro de 2.011. (a.) Terezina de Assis Patrício. A oficiala.

Av5-9.507.prot.30.766.data:04-03-2011: A requerimento do proprietário **Victor Azevedo Paiva**, acima qualificado, datado de 22-02-2011, representado pelo seu representante procurador Francisco Alex Matias Sampaio, CPF 1597641-SESPDS-DF e CPF 603.404.871-00, conforme procuração pública, datada de 17-02-2011, lavrada as fls.176 do Lº 2067 do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, três quartos, cozinha, banheiro social e hall, medindo a área total de 66,50m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 067 exercício 2011, datado de 15/02/2011, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Finanças, Miriam Cristiny Moreira Ribeiro, e pelo Engenheiro Civil, CREA 17060/D-MG, José Mario P.V. Braga. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 00024979 2011 002419 10, datado de Padre Bernardo-GO, 05-01-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de março de 2.011. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A oficiala substituta.

R.6-9.507.prot.35.037.data:07-01-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0245182-2, datado de Brasília-DF, 07 de janeiro de 2013: **Luzia Macedo Guimarães**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/05/1956, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade, RG nº 912288, expedida por SSP-DF em 19/07/2007 e do CPF 357.746.571-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua da Consolidação Quadra 41, lote Vila Divinéia, Trajanópolis em Padre Bernardo - GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a *Victor Azevedo Paiva*, nacionalidade brasileira, nascido em 08/10/1990, outros estudantes, portador da carteira de identidade RG nº 2748541, expedida por SSP-DF em 15/05/2008 e do CPF 026.484.571-43, solteiro, residente e domiciliado em Quadra Rua 12, chácara 146, 01, lote 19, Vicente Pires em Brasília - DF; pelo preço de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional: R\$ 7.800,00. Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora: R\$0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 70.200,00. O I.T.B.I., foi recolhido pela Secretaria Municipal desta cidade, no importe de R\$1.591,20, deduzido de 2,04% da Avaliação de R\$ 78.000,00, em data de 07-01-2013, sob o nº 540731/2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de janeiro de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.7-9.507.prot.35.037.data:07-01-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0245182-2, datado de Brasília-DF, 07 de janeiro de 2013: **DEVEDORA-FIDUCIANTE: Luzia Macedo Guimarães**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/05/1956, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade, RG nº 912288, expedida por SSP-DF em 19/07/2007 e do CPF 357.746.571-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua da Consolidação Quadra 41, lote Vila Divinéia, Trajanópolis em Padre Bernardo - GO. **CREDORA-FIDUCIARIA: a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 representada por seu procurador, Celso Castanheiro Arruda,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

brasileiro, casado, economiário, portador da CI RG 682.319, expedida por SSP/DF em 02-04-1990 e do CPF 296.737.121-15, residente e domiciliado na Capital Federal; conforme procuração lavrada as folhas 115-116 do livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado a folha 087/088 do Livro 2913, em 17-11-2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.200.006 - 02/01/2013 GEMPF; Valor da Operação: R\$ 70.200,00; Desconto: R\$ 0,00; Valor total da Dívida: R\$ 70.200,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 70.200,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 78.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 285; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,1600; Efetiva: 7.3997; Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 665,17; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 25,00; Total: R\$ 821,86; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/02/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de janeiro de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.8-9.507.Prot.38.992.Data:09-03-2.015: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de Brasília-DF, 03 de Dezembro de 2.014, devidamente assinado pelo Coordenador de Sustentação ao Negócio, Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo; procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **DEVEDOR FIDUCIANTE: Luzia Macedo Guimarães**, CPF nº 357.746.571-91, já qualificado no registro do contrato acima, do R.6 e R.7 - supra, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal**, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido pela secretária municipal de finanças, DUAM Nº 687551, no valor de R\$ 1.591,00, deduzido de 2,04 % da avaliação de R\$ 78.000,00. O Referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 09 de Março de 2.015. Gustavo Simões Pioto. O Oficial Respondente.

Av.9-9.507.Prot.42.334.Data:07.11.2016: Nos termos do Ofício nº0783/2015/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de 19 de outubro de 2015, devidamente assinado e reconhecida assinatura do Sr. Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE, procedo a presente **averbação** para constar os **Autos dos Leilões 0033/2015 e 0044/2015 sem, no entanto, ter havido arrematação**, do referido imóvel, contrato sob nº 8.4444.0245182-2, nos termos parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 07 de novembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

R.10-9.507.prot.44.206.data:19.02.2018: Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano fundamentado no artigo 108 do Código Civil, datado de 15.02.2018; **PAULO CESAR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20.09.1967, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 33376, emitida pela OAB/DF em 26.11.2010, portador do CPF nº 344.049.881-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei



Valide aqui

este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 16.02.2018, DUAM nº 917472, no valor de R\$ 408,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 20.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos, válida até 18.03.2018. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de fevereiro de 2018. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente.

R.11-9.507.Prot.46.363.Data:23.08.2019: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CONTRATO Nº 1.4444.1169064-0, DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2019 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ALLAN BERNARDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01.07.1990, empresário, portador (a) de CNH nº 05424983126, expedida por DETRAN/GO em 20.03.2017 e do CPF 085.448.314-43, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e sua cônica Carla Polyana Cardoso de Sousa, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27.11.1985, auxiliar de escritório, portador(a) de CHN nº 06548056108, expedida por DETRAN/GO em 31.01.2017 e do CPF 065.039.984-65, residentes e domiciliados em Cj D Gemetris Ch 3 Casa A, 14, Setor Habitacional em Brasília/DF. Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Paulo Cesar de Souza, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20.09.1967, administrador, portador(a) de Carteira Funcional nº 33376, expedida por OAB/DF em 26.11.2010 e do CPF 344.049.881-68, casado(a) no regime de separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no cartório do 5º Ofício de Notas de Distrito Federal, às fls 117, do livro 1074, protocolo 110080, datada 16.04.2010, residente e domiciliado(a) em Q Gemetris Ch 3 Cj D Lt 14 A Cs, 1 Setor Habitacional Samambaia Vicente Pires em Brasília/DF. B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: SBPE, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: PRICE - B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$ 116.000,00; Recursos próprios R\$ 29.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 20.08.2019, DUAM nº 1098031/2019, no valor de R\$ 2.958,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 145.000,00. Foi apresentado Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Coletoria Municipal – Administração 2017/2020 desta cidade, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal Janaina, emitida em 20.08.2019, válida até 31.12.2019. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 23 de agosto de 2019. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.342,29. Tx Jud: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 523,49. ISSQN: R\$ 26,85. Selo de Autenticidade: 06281503060949096500368.

R.12-9.507.Prot.46.363.Data:23.08.2019: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CONTRATO Nº 1.4444.1169064-0, DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2019 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ALLAN BERNARDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01.07.1990, empresário, portador (a) de CNH nº 05424983126, expedida por DETRAN/GO em 20.03.2017 e do CPF 085.448.314-43, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e sua cônica Carla Polyana Cardoso de Sousa, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27.11.1985, auxiliar de escritório, portador(a) de CHN nº 06548056108, expedida por DETRAN/GO em 31.01.2017 e do CPF 065.039.984-65, residentes e domiciliados em Cj D Gemetris Ch 3 Casa A, 14, Setor Habitacional em Brasília/DF. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Islene Mendes,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

nacionalidade brasileira, divorciada, nascido(a) em 09.06.1970, economiaria, portador(a) da carteira de identidade RG n 66662860, expedida por SSP/MG e do CPF 853.434.716-68 conforme subestabelecimento lavrado as folhas 177/178, do livro 3333P, em 22.08.2018, no 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília, Distrito Federal e subestabelecimento lavrado as folhas 65/66, do livro 3331P, em 03.08.2018, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 4462 COMERCIAL NORTE, DF. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 116.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 - Taxa de Juros Balcão:** Nominal: 9.3396, Efetiva: 9.7500; **B9.2 - Taxa de Juros Reduzida:** Nominal: 8.1858; Efetiva: 8.5000; **B10 - Encargo Mensal Inicial:** **B10.1 - Taxa de Juros Balcão:** Prestação (a+j): R\$ 961,84; **Prêmios de Seguros:** R\$ 26,40; **Tarifa de Administração-TA:** R\$ 25,00; **Total:** 1.013,24; **B10.2 - Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): R\$ 866,23; **Prêmios de Seguros:** R\$ 26,40; **Tarifa de Administração-TA:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 917,63; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20.09.2019; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(S) DEVEDOR(ES):** CARLA POLYANA CARDOSO DE SOUSA, **Renda (R\$):** 2.800,00; e ALLAN BERNARDO DA SILVA, **Renda R\$** 14.666,66; **% COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:** CARLA POLYANA CARDOSO DE SOUSA, percentual: 16,03; ALLAN BERNARDO DA SILVA Percentual: 83,97. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 23 de agosto de 2019. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.342,29. Tx Jud: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 523,49. ISSQN: R\$ 26,85. Selo de Autenticidade: 06281503060949096500368.

Av.13-9.507.Prot.46.364.Data:23.08.2019: Promove-se a presente averbação para constar que o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1169064-0, série 0819, em 19.08.2019, Brasília-DF, nos termos da Lei 10.931/2004, representativa do crédito imobiliário objeto do R.12-9507, que consta como devedores CARLA POLYANA CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 065.039.984-65, e ALLAN BERNARDO DA SILVA, CPF nº 085.448.314-43, partes já qualificados nos R.11 e R.12 supra. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 23 de agosto de 2019. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 43,35. Tx Jud: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 16,91. ISSQN: R\$ 0,87. Selo de Autenticidade: 06281609200948096403297.

AV-14/9.507. Protocolo 59236, de 17/07/2026. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 14, da quadra 46, do loteamento denominado Vila Divinéia Setor A, e está situado na Rua da Seiva, s/n, Vila Divinéia Setor A, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0046.0014.0000. **Emolumentos:** R\$ 44,53; **Taxa Judiciária:** R\$ 20,62; **Fundos Estaduais:** R\$ 10,80; **ISSQN:** R\$ 2,23. **Selo de Autenticidade:** 04162607133511825430020. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de julho de 2026.

AV-15/9.507. Protocolo 59236, de 17/07/2026. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar a completa qualificação da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita



Valide aqui

este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R\$ 44,53; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430020. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de julho de 2026.

AV-16/9.507. Protocolo 59236, de 17/07/2026. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular qualificado no AV-13, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-12, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-14, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.636,16, incidente sobre o valor de R\$ 151.381,51, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Em razão deste ato, fica sem efeito o AV-13. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 583,76; Fundos Estaduais: R\$ 141,58; ISSQN: R\$ 29,19. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430020. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de julho de 2026.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

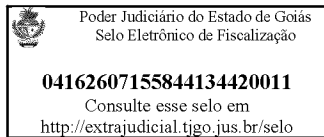
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de julho de 2026.

VITOR NUNES LIMA
Substituto Legal

Protocolo de Certidão: 43909
Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 4,64.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.